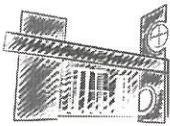




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Moção N° 09 de 12 de março 2020

“Propõe Moção de Apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”.

Nos termos do art. 233, inciso V, do Regimento Interno, proponho moção de apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para regularização na entrega de correspondências em Cordeirópolis.

Justificativa

Nos últimos anos a cidade de Cordeirópolis cresceu em número de bairros, mas o trabalho na entrega das correspondências não avarou na mesma proporção. Hoje, a agência de Cordeirópolis que é vinculada a central da cidade de Bauru, trabalha com número diminutivo de funcionários. Em breve pesquisa, constatou-se que de nove funcionários (número de alguns anos atrás), hoje apenas cinco operam normalmente e, nos últimos meses, por questão de férias, sobraram quatro valentes funcionários para dar conta de uma cidade inteira. Desta forma, é recorrente a reclamação de municípios com o atraso nas contas, boletos, cartas e demais situações que envolvem a empresa. Assim, em nome de todos os municípios além dos demais vereadores, peço a regularização no sistema de entrega, reposição no quadro de funcionários e uma resposta sobre os atrasos nos últimos meses.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de março de 2020.

Cássia de Moraes

Vereadora do PL
Presidente da Câmara de Cordeirópolis